



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 27 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1216

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camarylins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 27 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1216

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.261, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia membros para comporem a Equipe de Gestão e Acompanhamento do Contrato nº 082/2021 - fornecimento de Softwares - Sistemas de Gestão de Assistência Social e de Saúde.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Gestão e Acompanhamento dos serviços de fornecimento de Licença de Uso de Programas de Informática (Softwares), em ambiente web, abrangendo os Sistemas de Gestão de Assistência Social e Gestão de Saúde, objeto do Contrato nº 082/2021, celebrado com a empresa MF Sistemas e Serviços de TI Ltda-ME, os seguintes membros:

I - Gestor:

Ailton Pereira Torres

II - Fiscal pela Secretaria de Saúde:

Ana Hilara Mancuso Gouvea

III - Fiscais pela Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano:

- **Rosalina de Carvalho**

- **Rafael Gustavo Camargo Olivério**

IV - Técnico pelo Setor de Informática:

- **Luiz Henrique Paiva da Silva**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 22 de dezembro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 22 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.262, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia membros para comporem a Comissão para revisão, avaliação e regulamentação das normas municipais que tratam de repasses às entidades do terceiro setor.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando

das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação e revisão para atualização das leis municipais que regulamentam os repasses às entidades do terceiro setor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, que define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a Instrução nº 001/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atualizada pela Resolução 11/2021, publicada, no DOESP em 16 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia membros para comporem a Comissão para reavaliar, revisar e propor a atualização das leis municipais que regulamentam os repasses às entidades do terceiro setor, conforme abaixo relacionados:

I - Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Amós Amaro Ferreira

II - Representante da Secretaria de Educação

Carolina Ribeiro Aveiro

III - Representante da Secretaria de Saúde

Michele Aparecida Zanardo Benetom

IV - Representante da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Claudia Benevides Dourado dos Santos

V - Representante da Secretaria de Cultura e Turismo

Maria Carolina de Miranda Simões Pereira

VI - Representante da Secretaria de Esportes e Lazer

Alexandre Higasa Kubo

VII - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico

Selma Thays Dutra Nomura

VIII - Secretaria de Planejamento e Finanças

Thaísa Fernanda Jeremias Gaviola

IX - Gabinete do Prefeito

Elizabeth Correia Polastri

Art. 2º - Compete aos membros desta Comissão reavaliar, revisar e propor, caso necessário, a atualização das leis municipais que regulamentam os repasses às entidades do terceiro setor, bem como propor atos regulamentares infralegais, observando a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, a Instrução nº 001/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atualizada pela Resolução 11/2021, publicada no DOESP em 16 de dezembro de 2021 e legislações pertinentes.

Parágrafo Único - A Comissão nomeada por este Decreto poderá solicitar, a qualquer tempo, a participação de representantes de todas as áreas envolvidas no processamento das informações relativas aos repasses ao terceiro setor, para melhor instruir a avaliação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 27 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1216

Página 3 de 5

publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de dezembro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 23 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.264, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

***Incorpora ao patrimônio
público municipal, bem móvel
que específica.***

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica incorporado ao patrimônio da Prefeitura
de Lins, o veículo recebido por doação do Governo do
Estado de São Paulo, através da Secretaria de
Infraestrutura e Meio Ambiente, conforme abaixo
discriminado:

I - 1 (uma) retroescavadeira modelo XT870BR-1, marca
XCMG, ano 2022, Chassi nº XUG08703CNPA00170, cor
amarela, combustível diesel.

Parágrafo único - O bem móvel descrito no “caput”
deste artigo destinar-se-á à Secretaria de Meio Ambiente e
Agropecuária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de dezembro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 23 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 27 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1216

Página 4 de 5

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS Secretaria de Planejamento e Finanças Fiscalização Tributária	EXERCÍCIO 2022	NP Nº 002 1ª Via
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR			
Nome Empresarial: ANA ELISA BARBOSA DE CARVALHO FERNANDES			
End: Rua José Telles, 180 – apto. 1/ bloco 9– Lins/S.P			
CPF: 268.937.928-75			
Local de Lavratura Divisão de Fiscalização da Receita Tributária Prefeitura Municipal de Lins		Data e Hora 26/12/2022 às 12h	
Aos 26 dias do mês de dezembro de 2022, lavramos a presente notificação, com fundamento no artigo 43-III da LC 256/95 (Código Tributário Municipal) e posteriores alterações, em observação ao Processo Administrativo nº 7230/22, para solicitar: 1) DECLARAÇÕES DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (CPF: 268.937.928-75) dos exercícios: 2016-2017/ 2017-2018/ 2018-2019/ 2019-2020/ 2020-2021/ 2021-2022. Para tanto, a notificada tem o prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento desta, de acordo com o artigo 128 do referido Código, para atender esta notificação. Ressaltamos que a inobservância desta Notificação Preliminar, inclusive no que tange ao prazo acima estabelecido, culminará na imposição de multa no valor de 250 UFM's, conforme artigo 108, VI e demais sanções e medidas fiscais dispostas na LC nº 256/95 e posteriores alterações.			
Meiriellen Faria Fiscal da Receita Tributária			
DECLARO-ME NOTIFICADO PRELIMINARMENTE			
Nome:			
CPF:		RG:	
Data: / /		Assinatura:	

Prefeitura Municipal de Lins
Rua Olavo Bilac, 640 – Centro - Lins / SP - CEP 16400-075– Fone: (14) 3533.7050
e-mail: tributaria.pmlins@lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 27 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1216

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 12.823 de 11/01/2022, objeto da Tomada de Preços nº 036/2022 - Processo nº 237/2022, que classificou o objeto à empresa **JG ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA.**

Lins/SP, 23 de dezembro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

Aviso de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2022 - ABERTURA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS**, Estado de São Paulo torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o presente Edital de Chamamento Público visando a formalização de Termo de Fomento com **ESCOLAS DE SAMBA/AGREMIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICA E CULTURAL PARA O DESFILE DE CARNAVAL DE LINS 2023.**

Inscrições: 27/12/2022 a 12/01/2023.

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 26 de dezembro de 2022

Ailton Pereira Torres - Secretário de Administração